

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 09 de janeiro de 2023 • Edição 2422 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO DECRETOS

DECRETO Nº 2.268 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Transformação e Organização dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o Artigo 58, XVIII da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro Geral de Vagas de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Executivo de Primavera do Leste, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 704 de dezembro de 2001, abaixo listado:

I - 01 (uma) vaga do Cargo de Chefe Seção do Desporto, passa a ser 01 (uma) vaga para o Cargo de Chefe de Seção de Assistência Social.

II - 01 (uma) vaga do Cargo de Encarregado da Proteção Social Básica, passa a ser 01 (uma) vaga para o Cargo de Encarregado de Serviços da Saúde.

III - 01 (uma) vaga do Cargo de Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas, passa a ser 01 (uma) vaga para o Cargo de Agente de Desenvolvimento.

Artigo 2º - Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de janeiro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001 ANEXO II QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS COMMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação do Cargo – COMMISSIONADOS	Quant.	Escolaridade
Assessor Jurídico	1	Superior Específico
Assessor Orçamentário e de Contabilidade	1	Experiência Específica
Assistente de Serviços Culturais	2	Experiência Específica
Assistente Jurídico	2	Experiência Específica
Agente de Desenvolvimento	1	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Dança, Patrimônio Cultural, Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura	1	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Música e Artes Visuais	1	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	2	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe do Gabinete	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Meio Ambiente	2	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Proteção Social Básica	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Recursos Materiais	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social	3	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	7	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Culturais	2	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Educacionais	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Esportivos	2	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Fazendários	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Tributos	1	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas	2	Experiência Específica
Chefe de Gabinete	1	Experiência Específica
Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	2	Experiência Específica
Chefe de Seção de Assistência Social	2	Experiência Específica
Chefe de Seção de Comunicação	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Estradas de Rodagem	1	Experiência Específica
Chefe de Seção do Setor de Tributação	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Gabinete	4	Experiência Específica

Chefe de Seção de Manutenção	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Recursos Humanos	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Recursos Humanos da Educação	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de SAMU 192	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Saúde	2	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Infraestrutura	1	Experiência Específica
Chefe de Seção do Lar do Idoso	1	Experiência Específica
Chefe de Seção do PROCON	1	Experiência Específica
Chefe de Seção de Planejamento	1	Experiência Específica
Chefe de Seção dos Serviços de Enfermagem	1	Experiência Específica
Coordenador de Agricultura	1	Experiência Específica
Coordenador de Assistência Social	1	Experiência Específica
Coordenador do Aeródromo	1	Experiência Específica
Coordenador de Cultura e Juventude	1	Experiência Específica
Coordenador de Comunicação	1	Experiência Específica
Coordenador de Recuperação de Crédito Fiscal	1	Experiência Específica
Coordenador de Processos Administrativos e Autos de Infração	1	Experiência Específica
Coordenador do Departamento de Arquitetura e Engenharia	1	Experiência Específica
Coordenador do Setor de Frotas	1	Experiência Específica
Coordenador de Convênios	1	Experiência Específica
Coordenador de Estradas de Rodagem	1	Experiência Específica
Coordenador de Fiscalização de Tributos	1	Experiência Específica
Coordenador de Gabinete	1	Experiência Específica
Coordenador de Habitação	1	Experiência Específica
Coordenador de Indústria e Comércio	1	Experiência Específica
Coordenador de Licitações	1	Experiência Específica
Coordenador de Meio Ambiente	1	Experiência Específica
Coordenador da Unidade do Pronto Atendimento	1	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento	1	Experiência Específica
Coordenador do Núcleo de Saúde Mental	1	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários	1	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Humanos	1	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Materiais	1	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Urbanos	1	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Esportivos	1	Experiência Específica
Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos	1	Experiência Específica
Coordenador de Transporte Escolar	1	Experiência Específica
Coordenador de Turismo e Lazer	1	Experiência Específica
Coordenador do Almoxarifado Central	1	Experiência Específica
Encarregado da Junta do Serviço Militar	1	Experiência Específica
Encarregado da Proteção Social Básica	10	Experiência Específica
Encarregado de Apoio Administrativo	9	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação	2	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação Social	1	Experiência Específica
Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio	1	Experiência Específica
Encarregado do Setor de Frotas	1	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Humanos da SINFRA	1	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Materiais	1	Experiência Específica
Encarregado de Compras da Educação	1	Experiência Específica
Encarregado de Seção Técnica	1	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos da Educação	4	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos do Gabinete	2	Superior Específico
Encarregado de Serviços de Agricultura Familiar	1	Experiência Específica
Encarregado de Defesa Civil	1	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Meio Ambiente	1	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Ouvidoria	1	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Saúde	5	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Esportivos	2	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Fazendários	3	Experiência Específica
Encarregado de Viação e Obras Públicas	3	Experiência Específica
Encarregado do Programa de Proteção de Emprego	1	Experiência Específica
Gestor de Convênios	1	Experiência Específica
Procurador Geral do Município	1	Superior Específico
Procurador Geral do Município Adjunto	1	Superior Específico
Representante Escritório Cuiabá	2	Experiência Específica
Secretário de Administração	1	Experiência Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	1	Experiência Específica
Secretário de Assistência Social	1	Experiência Específica
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude	1	Experiência Específica
Secretário de Desenvolvimento Econômico	1	Experiência Específica
Secretário de Educação	1	Experiência Específica
Secretário de Esporte	1	Experiência Específica
Secretário de Fazenda	1	Experiência Específica
Secretário de Infraestrutura	1	Experiência Específica
Secretário de Saúde	1	Experiência Específica
Secretário de Governo	1	Experiência Específica
Superintendente de Viação e Obras Públicas	1	Experiência Específica
Supervisora de Assuntos Estratégicos da Saúde	1	Experiência Específica
Quantidade Total de Comissionados	162	
Denominação do Cargo - FUNÇÕES GRATIFICADA	Quantidade	Escolaridade
Diretor Escola Municipal	33	Específico LDB
Quantidade Total de Funções de Confiança	33	

DECRETO Nº 2.269 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

“Estabelece prazo para pagamento das Taxas de Alvará de Localização, Alvará Sanitário e Imposto Sobre Serviços de Profissionais Autônomos em Geral– ISSQN para o exercício ano base 2023 e dá outras providências”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os seguintes dispositivos: Art. 126, e inciso I do Art.145, Art.220, Art. 221 e Art. 222 da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal,

DECRETA

Artigo 1º - A Taxa de Alvará de Localização e Alvará Sanitário, a que se refere o Art. 220, Art. 221 e Art. 222 da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2023, será recolhida aos cofres do Erário Municipal, em quota única até o dia 15 de Março do corrente exercício.

Parágrafo único - Para fins de lançamento da taxa do exercício fiscal de 2023 fica estabelecido o período inicial entre **05/01/2023 a 15/02/2023**, para que a contribuinte pessoa jurídica ou seu representante legal, informe o faturamento bruto anual ano base 2022 (ano anterior), conforme procedimento preconizado no Decreto nº 1.558 de 14 de março de 2016.

Artigo 2º - O Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza (Profissionais Autônomos em Geral), a que se refere o Art. 126, e inciso I do Art.145, da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2023, será recolhido aos cofres do Erário Municipal, em quota única até o dia 15 de Março do corrente exercício ou em três parcelas, sendo a primeira até o dia 15 de Março, a segunda até o dia 14 de Abril e a terceira até o dia 15 de Maio do corrente exercício.

Artigo 3º - Será disponibilizado, através de acesso por login e senha pessoal de usuário no endereço web: <http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/hlogin>, aplicativo para o informe de faturamento bruto anual anterior (ano base 2022), para a execução do lançamento das Taxas de Alvará de Localização e Alvará Sanitário, no período descrito no parágrafo único do Art.1º deste decreto, consideram-se notificados dos lançamentos todos os contribuintes com a publicação deste decreto.

§ 1º - Caso a contribuinte ou seu representante legal não consiga informar o faturamento bruto anual, dentro do prazo estipulado no parágrafo único do Art.1º deste decreto, para o exercício 2023, ano base 2022 (ano anterior) o endereço web apresentado no caput deste artigo ficará disponível até **31/12/2023**, para a devida execução pelo interessado.

§ 2º - Fica estipulado que após o dia **15/02/2023**, a contribuinte ou seu representante legal ao informar o faturamento bruto anual, para o exercício 2023, ano base 2022 (ano anterior), deverá para o efetivo lançamento da taxa e disponibilização da guia para pagamento em conta corrente fiscal ou em caso de duvida entrar em contato pelo número telefone: (66) 3498 – 3333, ramal: 217 ou 248.

§ 3º - Os informativos de faturamento efetuados posteriormente a **15/03/2023**, não poderão ser alterados e estarão sujeitos as correções trazidas pelo Art.71 da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal).

Artigo 4º - Para ano calendário 2023, fica prorrogada a validade do Alvará de localização e Alvará Sanitário do ano base 2022 para a data de 15 de março de 2023.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de janeiro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

FJO.